



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

Assessoria de Gabinete - DETRAN-ASSESAB

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Diretoria-Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO torna público, a quem possa interessar, que nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal n. 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações, bem como considerando o exposto na Justificativa DETRAN-CPLMS (0065280384) e no Parecer nº 1378/2025/DETRAN-AUDINT (□□□□□□0065380994), constante nos autos do Processo Administrativo n. 0010.033224/2025-45 que fora ratificada e declarada à inexigibilidade de licitação, objetivando a contratação direta com a empresa **CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ: 36.003.671/0001-53, no valor de R\$ 73.920,00 (setenta e três mil novecentos e vinte reais)**, para o fornecimento do objeto relacionado no Termo de Referência DETRAN-NAC (□□□□□□0065137254).

SANDRO RICARDO ROCHA DOS SANTOS

Diretor Geral

DETRAN-DIRGERAL

DOE/RO n. 107 de 13/06/2024



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Ricardo Rocha Dos Santos, Diretor(a) Geral**, em 15/10/2025, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0065414275** e o código CRC **3AFD5F14**.

Referência: Caso responda este(a) Termo de Ratificação, indicar expressamente o Processo nº 0010.033224/2025-

45

SEI nº 0065414275